



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, António Manuel Henriques Antunes, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 32.º do Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e no Decreto – Regulamentar n.º 2 – A/05, de 24 de março, e de harmonia com a deliberação de Câmara Municipal em 31 de agosto de 2026, concede o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

Titular: Clube Automóvel da Marinha Grande

Contribuinte: 501 104 305

Morada: Ap. 340 – Rua da Lagoa, n.º 31 – Figueiras – 2430 – 185 Marinha Grande

Tipo de Evento: Castrol Portugal Rally Series – O Neveiro e a Lã

• **5 e 6 de setembro de 2026**

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Castanheira de Pera, 01 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Manuel Henriques Antunes)